

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 572/2024 - PGJ-SUBPROCCIVEL, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
(SEI Nº 29.0001.0134578.2024-04)

Avisa que fica deferido o regime de teletrabalho integral, a todos os Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público que trabalhem ou residam em algum dos 45 municípios elencados no [Decreto nº 68.805, de 24 de agosto de 2024](#). (EMENTA ELABORADA).

Decisão do Procurador-Geral de Justiça

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, nos dias 26 a 28 de agosto de 2024, fica deferido o regime de teletrabalho integral, a todos os Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público que trabalhem ou residam em algum dos 45 municípios elencados no [Decreto nº 68.805, de 24 de agosto de 2024](#) (1. Águas da Prata, 2. Alumínio, 3. Amparo, 4. Bananal, 5. Bebedouro, 6. Bernardino de Campos, 7. Boa Esperança do Sul, 8. Brodowski, 9. Coronel Macedo, 10. Dourado, 11. Iacanga, 12. Ibitinga, 13. Itápolis, 14. Itirapina, 15. Jaú, 16. Lucélia, 17. Luís Antônio, 18. Monte Alegre do Sul, 19. Monte Azul Paulista, 20. Morro Agudo, 21. Nova Granada, 22. Pedregulho, 23. Piracicaba, 24. Pirapora do Bom Jesus, 25. Pitangueiras, 26. Poloni, 27. Pompeia, 28. Pontal, 29. Presidente Epitácio, 30. Ribeirão Preto, 31. Rosana, 32. Sabino, 33. Salmourão, 34. Santo Antônio da Alegria, 35. Santo Antônio do Aracanguá, 36. São José do Rio Preto, 37. São Luís do Paraitinga, 38. São Simão, 39. Sertãozinho, 40. Tabatinga, 41. Taquarituba, 42. Torrinha, 43. Ubarana, 44. Urupês e 45. Valentim Gentil), sem prejuízo do comparecimento necessário para atividades cuja presença física do Promotor de Justiça natural ou do servidor seja indispensável.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 28 de agosto de 2024.](#)

dadb